



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 069/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, autorizado pela Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 254.200,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos Reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 – 04.122.0002.2004 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 10	R\$ 1.000,00
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 17	R\$ 2.000,00
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 20	R\$ 1.000,00
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 24	R\$ 1.000,00
02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 38	R\$ 3.000,00
02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 41	R\$ 25.000,00
02.07 – 12.365.0007.2024 – 3.1.90.11 – FR 02 – Ficha nº 159	R\$ 20.000,00
02.07 – 12.365.0007.2027 – 3.1.90.16 – FR 02 – Ficha nº 178	R\$ 1.000,00
02.10 – 10.122.0012.2042 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 267	R\$ 1.000,00
02.11 – 10.301.0012.1005 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 272	R\$ 9.300,00
02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.3.90.30 – FR 02 – Ficha nº 288	R\$ 61.500,00
02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.3.90.32 – FR 01 – Ficha nº 290	R\$ 10.000,00
02.11 – 10.304.0014.2049 – 3.1.90.11 – FR 05 – Ficha nº 345	R\$ 46.000,00
02.11 – 10.304.0014.2049 – 3.1.90.16 – FR 05 – Ficha nº 349	R\$ 1.500,00
02.13 – 08.243.0017.2056 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 372	R\$ 15.000,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 384	R\$ 1.000,00
02.13 – 08.244.0017.2054 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 408	R\$ 1.100,00
02.15 – 15.452.0020.2060 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 453	R\$ 25.000,00
02.17 – 13.392.0024.2067 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 532	R\$ 1.000,00
02.19 – 23.691.0029.2071 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 553	R\$ 6.000,00
02.20 – 18.541.0027.2072 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 562	R\$ 5.300,00
02.21 – 17.512.0028.1007 – 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 577	R\$ 1.000,00
02.21 – 17.512.0028.2073 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 581	R\$ 2.500,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 254.200,00</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



Classificação Orçamentária	Valor
02.01 – 04.122.0002.2004 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 02	R\$ 15.000,00
02.01 – 04.122.0002.2006 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 15	R\$ 20.000,00
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.3.90.39 – FR 02 – Ficha nº 25	R\$ 15.000,00
02.02 – 08.244.0032.2079 – 3.3.90.48 – FR 01 – Ficha nº 32	R\$ 20.000,00
02.03 – 28.846.0011.0001 – 3.1.90.91 – FR 01 – Ficha nº 53	R\$ 92.700,00
02.10 – 10.122.0012.2042 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 265	R\$ 20.000,00
02.11 – 10.302.0013.2047 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 323	R\$ 25.000,00
02.12 – 08.122.0016.2050 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 361	R\$ 30.000,00
02.13 – 08.244.0016.2053 – 3.3.90.48 – FR 01 – Ficha nº 406	R\$ 5.000,00
02.15 – 15.452.0020.1008 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 448	R\$ 11.500,00
02.20 – 18.541.0027.2072 – 3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 536	R\$ 1.500,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 254.200,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de junho de 2014

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

